



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Silvio Thiago Bogo, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares do Vale do Itajaí atuaram de maneira coordenada e eficiente em resposta a ocorrência de latrocínio registrada em Balneário Camboriú;

- a atuação integrada das forças de segurança resultou na captura dos envolvidos no delito;

- o Soldado PM Silvio Thiago Bogo destacou-se pela atuação direta e eficiente nas diligências policiais relacionadas à ocorrência, contribuindo para o êxito da operação policial;

- sua atuação demonstra elevado senso de dever, profissionalismo e comprometimento com a segurança pública, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Silvio Thiago Bogo pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
